



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2.001

O cidadão **JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 17 de 11 de dezembro de 1.990 e etc.

CONSIDERANDO: Que no dia 02 (dois) de fevereiro do ano em curso, dia em os trabalhos legislativos do primeiro período 2.001 deste Poder, segundo o Regimento Interno, teriam seu início;

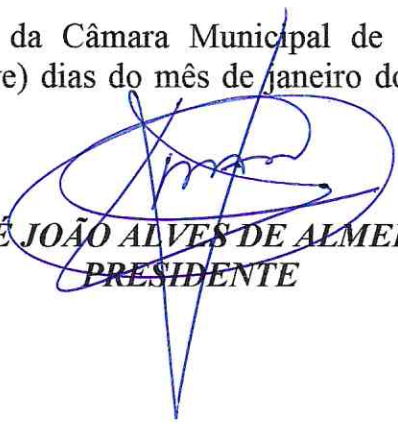
CONSIDERANDO: O que no dia 02 (dois) de fevereiro do fluente ano, os edis juazeirenses estão mais voltados para as festividades da Romaria de Nossa Senhora das Candeias, inclusive é ponto facultativo no município, podendo, portanto, os trabalhos da Sessão Ordinária prevista para esse dia serem inviabilizados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada para o dia 01 de fevereiro do ano 2.001 a primeira Sessão Ordinária do período legislativo do ano 2.001.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e um (2.001).


JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE